



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

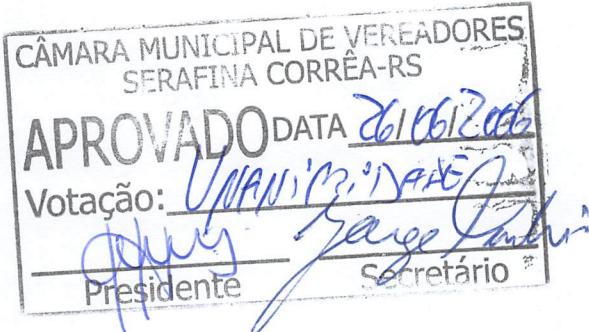
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: 14/06/2006

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI N° 61, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOÁ-LOS PARA REFORMAS DE CASA UNIFAMILIAR DE PESSOAS DEFICIENTES.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a adquirir materiais de construção para serem doados a Antônio Fontana e a Osvaldo Fontana, no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a reformas de sua residência, com sede na Linha Porto Alegre.

Art. 2º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

16.482.0118.1091 – Construção de moradias Populares/Recursos Próprios
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de Junho de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. _____

Data: ____ / ____ / ____

Ass. _____

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

Os beneficiários da Subvenção objeto deste projeto são irmãos, órfãos de pai e mãe, e, ambos portadores de deficiências físicas.

Residem numa antiga casa de madeira, em estado precário de conservação.

Não podem trabalhar, sobrevivendo, supõe-se, de pensão previdenciária.

Considerando o mau estado de conservação da residência e com o intuito de dar-lhe segurança contra as intempéries e garantir-lhes a moradia por mais tempo, a proposição objetiva recuperar o que existe e dar-lhe segurança e conforto, já que sozinhos não têm condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de Junho de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 26/06/2006

PFL: nm

PTB: nm

PMDB: Santinha

PP: nm

PSDB: nm

